CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br Site: www.cmcp.mg.gov.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 030, DE 24 DE MAIO DE 2011

Aprova a Prestação de Contas do Município de Carmo do Paranaíba, relativa ao Exercício de 2002.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, tendo em vista o disposto no Art. 31 da Constituição Federal, Art. 180 da Constituição Mineira, e Arts. 53 e 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica aprovada em sua totalidade a Prestação de Contas do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, relativa ao Exercício Financeiro de 2002, e ratifica Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Processo nº 680379, do Prefeito Ajax Barcelos.

Art. 2º Fica determinada a remessa de cópia autenticada da lista de presença dos Vereadores em Sessão que apreciou as contas, bem como, da ata e demais peças do Processo Administrativo nº 003/2011, nos termos do Art. 44 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 24 de maio de 2011.

MARY DE LOURDES COSTA F. MARQUES
Presidente da Câmara

GERALDO JOSÉ BRANDÃO
Vice-Presidente

JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
Secretário

Registrada no livro próprio à fl. 22 e,
publicada no local de costume nesta data.
Carmo Paranaiba, 24 de maio de 2011.

João Vaz de Oliveira
Secretário